



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Autógrafo nº 13/90

Projeto de Lei nº 08/90

Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências

Lei nº ____ de ____ de ____ de 1.990.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O Conjunto Arquitetônico que contém a Biblioteca Pública e o Museu Municipal, sito à Rua Antonio Festa, nº 59, confluência com a Avenida 31 de Março, neste Município, passa a denominar-se Centro Cultural "Mathias Cianella".

Parágrafo único - Da placa indicativa constará a expressão "Líder da Emancipação - 18/09/1911 - 08/04/1983".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
